



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) abaixo discriminadas, que, estando o(s) executado(s), atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para **INTIMAR O(S) EXECUTADO(S) da(s) penhora(s) efetivada(s) para fins do art. 16, inc. III, da Lei 6.830/80. CIENTIFICAR, ainda, o(s) executado(s) de que, findo o prazo do presente edital, passará a fluir o prazo de **30 (trinta) dias** para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art.16, III da Lei 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade São Paulo, em 07 de agosto de 2019.**

1. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0059092-26.2004.403.6182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face do co-executado PEDRO ARTERO ORTEGA, CPNJ/CPF nº 114.221.908-97, Valor consolidado da dívida R\$ 77.589,42, em 08/04/2015, CDA(s) 80204042560-30 e outras.
2. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0054317-65.2004.403.6182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SURTRADE S/A COMERCIO E IMPORTACAO, CPNJ/CPF nº 62.042.056/0001-66, Valor consolidado da dívida R\$ 3.416.212,69, em 08/09/2004, CDA(s) 80.2.04.032287-17 e outras.



**ROBERTO LIMA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NA TITULARIDADE 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**